



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 31 dias do mês de Maio de 2022, nesta cidade de Campina Grande, estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado retro do MM. Juiz da 1ª Vara Cível, extraído dos autos da ação de execução promovida pelo(a) Edno Nogueira Bastos contra o (a) Sônia Maria Farias de Souza, processo nº 0807811-59.2015, ação de Cumprimento de Sentença:

Procedi à penhora e avaliação do seguinte bem pertencente ao executado, a saber:

Uma casa residencial, situada na R. João Zuassuna, nº 1548, nesta cidade, situada em um terreno de forma irregular, que mede 6m de frente por 20,30m de um lado, 19,40 metros de outro e 6,50 metros nos fundos, casa com sole, cozinha, 2 quartos, na falta, 1 banheiro, pequena quintal.

Que avalio em R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

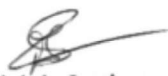
Total da Avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Depois de feita a Penhora, deixei o(s) bem(ns) penhorado(s) em poder do(a) Sônia Maria Farias de Souza, R. da República, nº 316 - Pátio, CEP nº 468.016.424-72. Tel. 99946-5811

O(a) qual aceitou o depósito e prometeu não abrir mãos do(s) mesmo(s), sem ordem expressa do MM. Juiz do feito e sob as penalidades da lei. Do que para constar, digitei o presente auto que assinei juntamente com o(a) Depositário Fiel.

Sônia Maria Farias de Souza
Fiel Depositário CPF 968.016.424 72

Sônia Maria Farias de Souza
Ciente da Penhora


Oficial de Justiça
dat. 469.867-3

